

PORTARIA Nº 226**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE SANTA LUZIA/PB**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 102, de 01 de julho de 2025, que convoca a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por 04 (quatro) membros, distribuídos entre representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria da Mulher e Diversidade Humana;
- II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- III - Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia/PB, 02 de julho de 2025.

Mayara da Silva Araújo

Mayara da Silva Araújo
Secretária Municipal da Mulher e Diversidade Humana